Acuzo a recepção dos Officios de V.S. de N.º 209 a 217 em datas de 8, 10, 13, 14, 21, 22, e 29 de Dezembro do anno passado os quáes forão immediatamente presentes a S. M. o Imperadôr, que ficou ciente do seu conteúdo; assim como de todas as noticias que V.S. participa, tanto sobre as Negociações dos Ministros das tres Potencias com a Porta Othomana que ameaça bem tom pimento; como sobre a demissão que pedira Lord Goderich do Lugár de 1º Ministro.

Fico entregue do Recibo que passou o Marquez de Palmella das 500 £ Esterlinas que competem aos Officiáes desta Secretaria d'Estado por occasião da Convenção Addicional ao Tratado de 29 de Agosto de 1825, e ao Thesouro Publico já se expedio o competente Decreto para o devido pagamento.

Com o Officio N.º 210 remette V.S. o documento que mandou solicitar na Havana, pelo quál consta que sahira d'aquelle Porto o Corsario = El Romano = que capturou o Brigue = Maria da Gloria = pertencente a Joaquim José de Oliveira Negociante da Praça da Bahia. E ainda que não possamos directamente fazêr as devidas reclamações á Corte de Madrid, por falta de ter ella reconhecido este Imperio, comtudo S. M. o Imperador Manda recommendár a V.S. que, tendo em vista o que lhe communiquei no meu Despacho N.º 1, procure da sua parte fazer decidir a dita Corte á dár aquelle passo, que hé de reciproco interesse para ambos os Paizes.

Merecêo toda a attenção o que a V.S. participou o Consul Brasileiro em Hamburgo, sobre oterem-se jactado al-

alguns Capitães de Navios Anseaticos, e Extrangeiros da facilidade com que extrahião boa parte dos seus Carregamentos neste Imperio, accrescentando que o Navio Inglez = Reliance partira para Pernambuco com grande quantidade de Armas sem fazer legalizar no Consulado os seus Despachos. S. M. o Imperador Approvou que V. S. officiasse logo a este respeito ao Presidente da mencionada Provincia, sendo de esperar que pelo Tratado ultimamente concluido nesta Corte com as referidas Cidades Anseaticas, cessem estes abusos.

Tambem merecêo particular attenção a representação que fizerão os Negociantes de Liverpool ao Ministro dos Negocios Extrangeiros d'esse Paiz, tanto a respeito do Bloqueio do Rio da Prata, como sobre os prejuizos que lhes resulta de receberem neste Imperio os seus pagamentos em huma moeda de cobre falsificada. O Enviado Ingliz nesta Corte ainda não representou a este respeito, e seria seguramente extranho que elle o fizesse, relativamente á moeda de cobre, pois isso queria ingerir-se no Governo interno deste Paiz, o que já mais seria admissivel. Tanto mais que o Governo Imperial desejaria, se fosse possivel recolher a dita moeda, substituindo-a por huma que tivesse o devido valor intrinseco; mas como V. S. bem adverte, isto não he no momento actual praticavel.

Quanto á recommendação que V. S. faz de se Nomear hum Commissario Brasileiro para a Serra Leoa, desvodizer a V. S. que esta Nomeação já se não tem feito pela difficuldade de se achar Pessoa que queira ir para hum Clima

tão doentio, mas tendo apparecido agora hum Pretendente, brevemente será Nomeado.

S. M. Imperial Ficou sciente do que V.S. participa sobre o estár destinado Sir Roberto Gordon, para a Missão de Madrid, o qual ficará substituido nesta Corte por Lord Fonsonby; assim como que tinha sido elevado a Pár Sir Charles Stuart, que obtivéra a necessaria licença para acceitar o Titulo de Marquez de Angra, que S. M. o Imperadôr como Rei de Portugal, lhe havia Conferido.

O Mesmo Augusto Senhôr Teve grande prazêr com a Noticia de ter já chegado a essa, o Seu Prezado Irmão — o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, a quem S. M. Britannica estava ordenando os Festejos, e Passatempos que se lhe devião offerecêr. Estando S. M. Imperial bem certo que V.S. da sua parte não se pouparia a fazer a S. A. R., toda a casta de obsequios, e attenções.

Já se sabia nesta Corte a desagradavel noticia da suspenção do Pagamento do Banco de Lisboa, de que V.S. trata no seu Officio N.º 216, constando porem que elle continuava agora a fazêr os seus pagamentos.

Foi remettido para o Thesouro Publico a Conta Geral da Despeza feita por essa Legação no 3.º Trimestre do anno passado de 1827.

Fico certo pelo Officio N.º 217, que havia recebido os Despachos desta Secretaria d'Estado de N.º 11 a 13 aos quáes hirá dar prompta execução.

1828.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Março de 1828.

Marquez de Aracaty.

Recebido em 26 de Maio
Respondido em 2 Junho

Snr. Visconde de Itabayana.